



Comunicado CAA nº 87/ 2021

ASSUNTO: Inscrição online para atribuição à distância de aulas aos docentes inscritos nos termos do Artigo 22 da LC 444/85

A Dirigente Regional de Ensino e a Comissão de Atribuição de Classes e Aulas informam que, de acordo com o estabelecido na Res. SE 72/2020, Portaria CGRH-18/2021 e suas alterações, as sessões de atribuição de Classes e Aulas, fase Diretoria de Ensino, para os docentes **inscritos nos termos do Artigo 22 da Lei Complementar 444/85**, ocorrerão a distância, nos dias 09 e 10/12/2021, na seguinte conformidade:

- 1) Somente poderão participar das sessões de atribuição os docentes **Titulares de Cargo** inscritos nos termos do Artigo 22 da Lei Complementar nº 444/85.
- 2) Para se inscrever e participar da atribuição o docente deverá consultar o saldo para atribuição **que estará disponível no site da Diretoria de Ensino a partir das 13h do dia 08/12 até às 8h do dia 09/12/2021**. (<https://desjcampos.educacao.sp.gov.br/saldo-de-aulas-atribuicao/>)
- 3) **Preencher corretamente** o formulário de inscrição que estará disponível **a partir das 13h do dia 08/12 até às 8h do dia 09/12/2021 SOMENTE** após confirmar a existência de saldo(s) de aulas livres, na escola de sua opção, da disciplina objeto do concurso, com número de aulas igual ou maior ao total de aulas já atribuídas nos dias 02 e 03/12/2021. Caso opte por mais de uma escola, será considerada como prioridade a ordem de inscrição no link (Ex: EE Fausto Magalhães – 1ª inscrição efetuada; EE Vera Silva – 2ª inscrição efetuada. Nesse caso, será priorizada na atribuição a EE Fausto Magalhães e assim, sucessivamente).
- 4) A atribuição será de acordo com a classificação entre os inscritos, pela disciplina do concurso, e de acordo com a disponibilidade das aulas na (s) Unidade (s) Escolar (s) indicada (s).
- 5) O docente contemplado na atribuição, nos termos do Artigo 22 e for designado, não poderá participar de atribuições de classes ou aulas durante o ano, na Unidade Escolar ou na Diretoria de Ensino de classificação.
- 6) Será anulada a atribuição ao docente contemplado, nos termos do Art. 22, que não comparecer à Unidade Escolar da designação, no primeiro dia de sua vigência (26/01/2021).
- 7) O docente poderá optar, para complementar a carga horária, de disciplinas do componente INOVA (Projeto de Vida, Eletivas e Tecnologia e Inovação) que estejam disponíveis no (s) saldo (s).
- 8) Na possibilidade de saldo (s) de aulas (s) em substituição, o docente poderá se inscrever desde que, o número de aulas seja igual ou maior a carga horária que teve atribuída nos dias 02 e 03/12/2021 e ainda possuir a mesma formação do docente substituído quanto à habilitação.
- 9) O resultado da atribuição será encaminhado a (s) escola (s) e o docente informado, na sequência, pela escola.
- 10) No dia e horário da atribuição estipulados acima, os docentes que se inscreveram, se possível, deverão manter o telefone ligado caso a CAA tenha necessidade de contatá-lo para eventuais esclarecimentos pertinentes à sessão de atribuição.
- 11) Ao clicar em ENVIAR o formulário de inscrição, o docente declara: a) ser titular de cargo, e na inscrição, optado pelo afastamento nos termos do Artigo 22 da LC 444/85;b) estar ciente dos termos da Resolução nº 72/2020, que dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas, assim como das demais normas que regulamentam o processo; c) que o turno da(s) turma(s) é compatível com sua disponibilidade de trabalho, bem como de demais atividades públicas (acúmulo cargo/função) ou privadas que porventura exerça;
- 12) Formulário de inscrição estará disponível **a partir das 13h do dia 08/12 até às 8h do dia 09/12/2021** para participar da sessão de atribuição (<https://forms.gle/QwdQQYmmC6fhtY7DA>).
- 13) **O formulário de inscrição preenchido em desacordo com as instruções acima será invalidado.**

São José dos Campos, 06 de dezembro de 2021.

CAA

Comissão de Atribuição de Aulas

Maria Beatriz Salles de Oliveira

Dirigente Regional de Ensino